



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS POR SERVIDORES PÚBLICOS E CUSTEADOS POR TERCEIROS

Declaramos para os devidos fins de comprovação que os servidores públicos efetivos, contratados e comissionados do Poder Executivo Municipal de Itaguaçu/ES não receberam vantagens e benefícios custeados por terceiros, nos últimos 06 (seis) meses.

Todas as diárias recebidas são pagas pela Administração Pública Municipal e seus boletins publicados no Portal da Transparência.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Itaguaçu/ES, 30 de junho de 2025.


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal